

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 33/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Minduri para o período de 2026 a 2029 e dá outras providencias.”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 33/2025- do Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: O PROGRAMA POSSUI UMA ESTRUTURA ADEQUADA DE PROGRAMAS E AÇÕES, A AUSÊNCIA SE ALGUNS INDICADORES NÃO TEM COMO TER VALOR ESPECIFICOS, POIS HÁ VARIAÇÕES MENSAIS. COLOCO PARA VOTAÇÃO.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

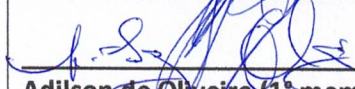
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

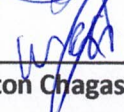
Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.



Nelson Glicério de Carvalho (Presidente-Relator)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Welligton Chagas da Silva (2º membro-Suplente)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 33/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Minduri para o período de 2026 a 2029 e dá outras providencias."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 33/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

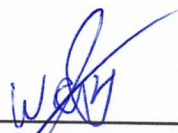
Relator: AINDA QUE SEM A PRESENCAS DE ALGUNS INDICADORES, SABEMOS QUE AS METAS DE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NÃO PERMITEM MENSURAÇÃO FISICA ESPECIFICAS, POIS SE TRATA DE DESPESAS ESTIMÁVEIS PARA MANTER ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EM GERAL. SEM MAIS ALÉM DOS INDICADORES DAS METAS FÍSICAS, NÃO IDENTIFICAMOS NENHUM ERRO TÉCNICO OU ILEGALIDADE NA ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA QUE IMPEÇA A TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO.

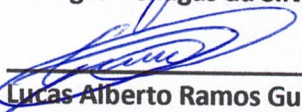
1º Membro: voto de acordo com o Relator

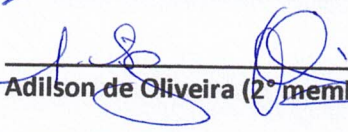
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.


Wellington Chagas da Silva (Presidente-Relator)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Adilson de Oliveira (2º membro-Suplente)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 33/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Minduri para o período de 2026 a 2029 e dá outras providencias.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 33/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: ATENDIDAS AS SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS AO SEU RELATOR. ESSA COMISSÃO ACOMPANHA O VOTO FAVORAVEL.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.


Adilson de Oliveira (Presidente-Relator)


Lucas Aberto Ramos Guimarães (1º membro-Suplente)


Nelson Glicerio de Carvalho (2º membro)